



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0042/2021**

Em 11 de fevereiro de 2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ALUÍSIO BRAZ**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e dá outras providências.

No ponto, busca-se suplementar dotação orçamentária para:

(i) o custeio do convênio de cooperação acadêmica celebrado entre a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” e a Prefeitura do Município de Araraquara. Tal convênio tem como objeto o Projeto “Curso Pré-Vestibular: Cursinho Unificado do Câmpus de Araraquara – CUCA”, que tem por escopo oferecer 140 (cento e quarenta) vagas a alunos oriundos da rede pública de ensino. O convênio de cooperação acadêmica é do interesse público, pois contribui, principalmente nessa época de pandemia, para que mais jovens das camadas populares, que não têm condições financeiras para pagar cursos preparatórios para o vestibular, consigam uma vaga na universidade;

(ii) o pagamento da bolsa de estudo a alunos do ensino fundamental, com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento, que comprovem que sua condição de funcionalidade impeça de frequentar a escola de ensino regular. Estes alunos frequentam a Escola Especial Filantrópica de Araraquara, de acordo com a Lei nº 7.837 de 30 de novembro de 2012;

(iii) aquisição de retroprojetores para serem utilizados pelo Centro de Formação Prof. Paulo Freire, da Secretaria Municipal da Educação, nas formações contínuas oferecidas aos professores do magistério e funcionários que atuam na rede municipal de educação do município; e

(iv) aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros para suprir as necessidades na Administração Geral da Secretaria da Educação.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), referente a diversos gastos da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), referente a diversos gastos da Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0015.2	Atividade	
12.122.0015.2.033	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 121.284,16
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 101.284,16
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0022	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2	Atividade	
12.361.0022.2.257	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO "PROFESSOR PAULO FREIRE"	R\$ 12.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0023	EDUCAÇÃO ESPECIAL	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.367.0023.2	Atividade	
12.367.0023.2.049	BOLSA DE ESTUDO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO	R\$ 146.259,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 146.259,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
12.244.0025	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
12.244.0025.2	Atividade	
12.244.0025.2.052	CURSINHOS POPULARES	R\$ 80.456,64
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.456,64
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Parágrafo único. Entende-se por gastos diversos, nos termos do “caput” deste artigo:

I – despesas com convênio de cooperação acadêmica entre a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” e a Prefeitura do Município de Araraquara, que tem como objeto o Projeto “Curso Pré-Vestibular: Curso Unificado do Câmpus de Araraquara – CUCA”;

II – pagamento da bolsa de estudo a alunos do ensino fundamental, com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

III – aquisição de retroprojetores para serem utilizados pelo Centro de Formação Prof. Paulo Freire, da Secretaria Municipal da Educação, nas formações contínuas oferecidas aos professores do magistério e funcionários que atuam na rede municipal de educação do município; e

IV – aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros para suprir as necessidades na Administração Geral da Secretaria da Educação.

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 121.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 121.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0067.2	Atividade	
12.365.0067.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 63.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 63.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 58.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 58.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0067.2	Atividade	
12.361.0067.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 58.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 58.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de fevereiro de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal